

Ata da Lesão ordinária do T.R.E.

No dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e sessenta e um, na sala de Lesões, reuniu-se o Conselho sob a Presidência do Ex^o Sr. Dr. Faria e Souza. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da Lesão anterior. Presentes os Ex^{os} Srs. Dr. Marcelino Banea, Melo Junior, Doutores Lindolfo Pasliello, Guaril de Faria Alvim, Agnôr de Souza, Samuel Wernick e o Ex^o Sr.

Procurador Regional Eleitoral, substituto, Dr. Sizenando de Barros Filho. Expediente: Ao iniciar-se a beneção, disse a Senhoria Ex.^{ta} Dr. Mercedes Corrêa, pedindo a palavra, fez o necrológio do Ex.^{to} Dr. Luiz Ev. Silva da Silva Cunha, falecido na cidade de Juiz de Fora, no dia anterior, além de outras referências elogiosas, ressaltou as qualidades morais, intelectuais e cívicas do extinto. Unanimemente, o Egrégio Tribunal aprovou um voto de profundo pesar e determinou se ofusca a família enlutada dando ciência dessa decisão. O Ministério Público, na pessoa de seu representante, Dr. Sizenando de Barros Filho, auctorizou a beneção por fortuna. Julgamento: Recursos nº 1/61, de Coração de Jesus. Recorrente: Partido Republicano. Recorrido: Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Paulo Juvino. Deixou: Negaram provimento aos Recursos. - Registro de Distribuição nº 8/61, de Belo Horizonte. - Interessado: Partido Republicano Trabalhista. Assunto: Registro do diretório municipal de Belo Horizonte. Relator: Dr. Samuel Wernick. Deixou: Ordenou novo registro, na forma legal. - Fato Diverso nº 34/61, de Pará de Minas. Interessado: Altino Duarte Marinho. Assunto: Renúncia de membro do diretório do P.S.D. local. Relator: Dr. Agostinho de Lenna. Deixou: Homologaram a renúncia, na forma legal. - Fato Diverso nº 6, 7/61, de Belo Horizonte. Interessado: funcionários de Sanitária do E. Tribunal. Assunto: Equiparação de seus vencimentos aos vencimentos

do pessoal do T.I.E. e demais funcionários de
 entre Tribunais federais. Relator: Dr. Lindolfo
 Paulillo. Deixou: Aprovaram o quadro pro-
 posto com as retificações sugeridas no voto
 do Ex.^o Sr. Relator. Quanto ao pedido do
 Sr. Alexandre, Sr. Afonso e a suspensão de Sr.
 julgaram prejudicados. Nada mais havendo,
 em, Pareceres de Freitas, levou a pre-
 sente ata. -

Genil Variação
 - PRESIDENTE -